



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
BARRANCOS, REALIZADA EM
VINTE E DOIS MARÇO DE DOIS
MIL E DEZASSETE.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, sendo nove horas, estando presente os(as) senhores(as), António Pica Tereno, presidente, Isabel Catarina Caçador Sabino, vice-presidente, Fernando Manuel Fernandes Durão (PS) e Miguel Pedro Rodrigues Escoval (PS), vereadores, comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, servindo de secretário, teve lugar a segunda reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

ABERTURA DA REUNIÃO: O senhor Presidente depois de justificar a falta do senhor vereador, António Manuel Durão Gavino (CDU), por motivos de doença, e verificar a presença dos restantes membros, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09/03/2017: A ata da reunião ordinária do executivo, realizada em 09 de março de 2017, atendendo a que foi distribuída previamente cópia, foi dispensada a sua leitura, pelo que, o senhor Presidente, a colocou à consideração dos restantes membros, efetuadas as devidas alterações, submeteu-a à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.

APRECIÇÃO DO RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 50 DE 22/03/2017: A câmara municipal tomou conhecimento do documento em título.

APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 09/03/2017 A 22/03/2017: A câmara municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados e/ou autorizados no período em referência.

APRECIÇÃO DA CARTA 1/17/GBRI DE 07/03/2017 DA EDP - DISTRIBUIÇÃO – ASSUNTO: RENDAS DE CONCESSÃO 2017: A câmara municipal tomou conhecimento do documento em título.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE E VEREADORES: O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal de vários assuntos, designadamente sobre:

1 – A reunião do Conselho Intermunicipal da CIMBAL que decorreu no Pomarão, concelho de Mértola, em sinal de protesto contra o encerramento da Ponte Internacional do Baixo Guadiana, que está encerrada ao trânsito desde dezembro de 2016, devido ao desabamento de terras do lado espanhol.

A reunião com os responsáveis da EDP, na apresentação de serviços e coordenação em colaboração com estes para a substituição das luminárias nas restantes zonas da população, pelas lâmpadas Leds, procurando que haja uma maior eficiência energética no concelho.

A reunião com o senhor Diretor Geral da Administração Judiciária, para ver a reestruturação dos Tribunais a nível da Região Alentejo.

2 – Reunião com o “Grupo Carmona”, para assinatura do protocolo anteriormente aprovado em reunião de Câmara, tendo ficado o mesmo em apresentar um projeto tipo para se instalar em Barrancos.

3 – A deslocação a Barrancos no passado dia 14 do corrente mês, da senhora Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, Dr.ª Isabel Oneto e o senhor Tenente-coronel, Joaquim Figueiredo, comandante do Comando Territorial de Beja, no sentido de agilizar o processo de obras no antigo quartel do BVB, para a transferência do posto local da GNR de Barrancos para as novas instalações.

4 – Tendo em conta o anúncio efetuado pelos responsáveis da CGD – Caixa Geral de Depósitos, foram efetuados vários contactos, no sentido de manter a atual agência da CGD em Barrancos.

5 – A candidatura efetuada pela Câmara Municipal ao PROSEUR, depois de ter sido aprovada em reunião com os vários órgãos responsáveis, inclusivamente do ICNF, ao qual se lhe enviou para parecer e nunca se manifestou. Veio agora devolvida a candidatura por falta do respetivo parecer do ICNF ao projeto da AHBVB.

Desta decisão a Câmara Municipal, já contestou a nível dos órgãos regionais, advertindo desde já que se não for encontrada a solução irá solicitar esclarecimento às instâncias superiores (ICNF).

6 – Também a candidatura para aquisição de duas viaturas para os Bombeiros Voluntários de Barrancos, veio devolvida.

7 - Foi recebido no passado dia 16 de março do Tribunal de Contas, a comunicação a conceder o visto relativamente as obras da regeneração urbana, estando tudo em conformidade.

A senhora Vice-presidente Isabel Sabino, deu conhecimento à Câmara Municipal de vários assuntos, designadamente sobre:

1 - A inauguração da ExpoBarrancos “11ª Feira do Presunto e Enchidos”, será presidida pelo senhor Presidente da Junta de Extremadura, Don Guillermo Fernandez Vara.

2 – Terminaram na passada sexta-feira as inscrições para participar na ExpoBarrancos. Já foram analisadas as candidaturas havendo aproximadamente 45 candidatos, sendo 14 na área dos presuntos e enchidos, 4 na área da restauração e os restantes expositores de artesanato, associações locais e outras entidades e atividades, num total de oitenta e cinco.

3 – Ontem dia vinte e um de março, deu início a 2.ª Edição do Programa Municipal EMERGE, tendo sido admitidas no total vinte e três pessoas.

O senhor Vereador, Fernando Durão, solicitou esclarecimentos sobre o acompanhamento das obras de regeneração urbana. Quem faz o acompanhamento por parte da Câmara Municipal?

O senhor Presidente, António Tereno, esclareceu que todo o acompanhamento que é diário, está sendo efetuado pelo chefe da UOSU, Arq.º Helder Cortez e o Eng.º Manuel Navas.

ORDEM DE TRABALHOS


Deliberação n.º 046/CM/2017 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DE 17/03/2017, EXARADO NA INF, N.º 18/2017//UAF/SGF, SOBRE A PROPOSTA DA “4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO” E A “3ª ALTERAÇÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES”, DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS PARA O ANO DE 2017”: Nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, ratificar, o despacho do senhor Presidente de 17/03/2017, exarado na informação n.º 18/2017/UAF/SGF, de 17/03/2017, sobre a proposta da 4.ª alteração ao Orçamento, a qual apresenta o valor em reforço/anulação de € 3.000 (três mil euros), e da 3.ª alteração às Atividades Mais Relevantes, a qual apresenta o valor em reforço de € 3.000 (três mil euros).
(Aprovado em minuta - doc. um da pasta anexa)

Deliberação n.º 047/CM/2017 – APRECIACÃO E AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE SUBVENÇÃO APRESENTADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS FAMÍLIAS (PAF – BARRANCOS) PROCESSO N.º 03/2017: Pelo requerimento de 8/03/2017, registado nos serviços sob n.º 481/UASC/2017, a que se refere o processo n.º 03/2017, vem Sílvia Maria Antelo da Silva Agulhas, requerer o pedido de pagamento de subvenção, previsto no Regulamento do Programa Municipal de Apoio às Famílias de Barrancos, pelo nascimento do seu 1.º filho, Mauro da Silva Agulhas, em 02/03/2017.
Com base no parecer favorável da UASC, a Câmara Municipal de Barrancos, sob proposta da sua Vice-presidente, deliberou pro, unanimidade, o seguinte:

1 - É deferido o pedido de pagamento de subvenção, pelo nascimento do bebé MAURO DA SILVA AGULHAS, acima indicado, requerido ao abrigo do Programa Municipal de Apoio às Famílias de Barrancos (Versão consolidada - Deliberação n.º 10/AM/2008, de 29/4, alterada pela Deliberação n.º 5/AM/2009, de 29/4, Deliberação n.º 13/AM/2014, de 11/12 e Deliberação 1/AM/2016, de 29/2), no montante de 1200,00 euros.

2 – De acordo com o artigo 7º do regulamento, a subvenção ora aprovada, cessa no final do quinto mês de vida da criança, salvo se a criança se encontrar a frequentar a Creche de Barrancos, a partir do sexto mês do nascimento inclusive.

3 - O pagamento será efetuado ao progenitor, Sílvia Maria Antelo da Silva Agulhas, NIF 220 664 510, residente na Rua de Angola, n.º 16 em Barrancos, para o IBAN (conta bancária), indicada no formulário de candidatura.
(Aprovado em minuta - doc. dois da pasta anexa)



Deliberação n.º 048/CM/2017 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARRANCOS NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE INCENTIVO AO VOLUNTARIADO (1ª LISTA): Pela informação n.º 19/UASC/GAS/2017, de 1/3, procederam os serviços à avaliação dos primeiros pedidos de concessão de benefícios sociais apresentados no âmbito das “Medidas de Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários de Barrancos (BVB)”, criadas pelo artº 35º do Regulamento de Execução e Orientação do Orçamento Municipal de 2017 (REO 2017), reguladas pelas regras aprovadas pela Deliberação n.º 158/CM/2017, de 21/12 (Cf. Regulamento n.º 13/2017 – DR, 2ª série, n.º 4, de 05/01/2017).

Decorrido o prazo da audiência prévia, sem que tivesse havido qualquer reclamação e/ou pedido de esclarecimentos, procedeu a UASC/GAS, pela Informação n.º 26/UASC/2017, de 17/3, à elaboração do relatório final que, em síntese, confirma a apreciação inicial.

Neste sentido, pela presente decisão, para além da aprovação dos primeiros incentivos ao voluntariado nos BVB (v.g. benefícios sociais), procede-se à retificação da norma que estabelece a produção de efeitos (n.º 2 do artigo 6º das regras de aplicação) para o caso dos reembolsos dos manuais escolares.

Assim:

A Câmara Municipal de Barrancos, ao abrigo e nos termos das Regras de aplicação e controlo das medidas de incentivo ao voluntariado nos BVB, conjugadas com o artigo 25º do REO 2017, sob proposta da sua Vice-presidente, deliberou por unanimidade, o seguinte:

Artigo 1º – Aprova a concessão de benefícios sociais aos BVB constantes do quadro abaixo transcrito, com a indicação da tipologia do benefício:

Quadro de concessão de benefícios sociais aos BVB (assinalados com X)

Nº	Nome do beneficiário titular (ordem alfabética)	Posto	Ação Social Escolar					Taxas e Preços		Prog. PAF
			AAAF (pré-escolar)	ATLs	Escola Natação	ASE (1º ciclo EB)	Ens.Sec. (passe escolar)	Tarifa Social (Água)	CM Piscinas	
1	ANA CRISTINA PINTO GARCIA	Subchefe							X	
2	ANDRÉ MARQUES RODRIGUES	Bomb. 1ª			X			X	X	
3	ANDREIA DE FÁTIMA PINTO GARCIA	Bomb. 3ª							X	
4	AMILCAR MANUEL GONÇALVES RAMOS	Subchefe	X	X	X			X	X	
5	AUGUSTO FLORIDO RODRIGUES	Bomb. 3ª							X	
6	BEATRIZ GARCIA RODRIGUES	Infante			X				X	
7	CARLOS ALBERTO ELVIRA PICA	Comandante						X	X	
8	DANIEL REGANHA NOVALIO	Infante							X	
9	DANIEL RICO CORTEGANO	Bomb. 3ª		X	X	X		X	X	
10	DOMINGOS FILIPE RICO RAMOS	Bomb. 1ª	X					X	X	
11	FRANCISCO PINTO GARCIA	Bomb. 2ª							X	
12	FRANCISCO OLIVEIRA CARVALHO	Bomb. 2ª							X	
13	FILIPA DE JESUS G. COSTA NOVALIO	Bomb. 2ª	X	X	X	x			X	
14	JOÃO CARLOS MARTINS RICO	Subchefe			X			X	X	
15	JOSÉ MANUEL FIRMINO CHIBITO	Bomb. 3ª						X		

16	JOSÉ MANUEL REGANHA LOPES	Infante			X				X	
17	JOSÉ MANUEL SEGÃO LOPES	Bomb. 1ª							X	
18	LUÍS FILIPE RODRIGUES RAMOS	Infante			X				X	
19	MANUEL DOS SANTOS PRATA	Estagiário			X			X	X	X
20	MARGARIDA TORRADO PICA	Infante			X				X	
21	MARISA DA CONCEIÇÃO G. RAMOS	Bomb. 3ª					X		X	
22	NELSON CAÇADOR RODRIGUES	Subchefe						X	X	
23	VERA MARIA CUECAS CORTEGANO	Bomb. 2ª						X	X	
24	VITOR MANUEL CAÇADOR SEGÃO	Bomb. 2ª						X	X	

Artigo 2º - Os benefícios sociais ora atribuídos, produzem efeitos da seguinte forma:

- No âmbito da ação social escolar, reportados a 1 de janeiro de 2017;
- A tarifa social da água, a partir de 1 de abril de 2017, pelo prazo de um ano, até 30/03/2018;
- O PAF (apoio à natalidade), com efeitos a partir do requerimento, ou seja, desde 1 de janeiro de 2017.
- No caso do ATL e Escola de Natação, carecem de inscrição e eventual realização atividade.

Artigo 3º - No nº 2 do artigo 6º das regras de aplicação das medidas, aprovadas pela Deliberação nº 158/CM/2017, de 22/12, deve entender-se que os “reembolsos das despesas com manuais escolares, do 2º e 3º ciclos, bem como do ensino secundário”, só entram em vigor no ano letivo 2017/2018.

(Aprovado em minuta - doc. três da pasta anexa)

Deliberação n.º 049/CM/2017 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONCESSÃO DA MEDALHA DE OURO DA VILA DE BARRANCOS AO PRESIDENTE DA JUNTA DE EXTREMADURA (ESPANHA) – DON GUILLERMO FERNÁNDEZ VARA, A SUBMETER A RATIFICAÇÃO DA AMB: Pelo Decreto n.º 172/2009, de 31/7, o Governo Regional da Extremadura, Espanha, resolveu conceder o seu galardão máximo, a Medalha da Extremadura, ao Povo de Barrancos, “como reconhecimento pela ajuda dos barranquenhos aos refugiados extremenhos durante a guerra civil espanhola. Pela primeira vez, uma entidade estrangeira foi homenageada com tão elevado galardão”, tendo a Junta da Extremadura reconhecido o mérito do Povo de Barrancos.

A medalha seria entregue ao presidente da Câmara Municipal de Barrancos, Dr. António Tereno, em representação do Povo de Barrancos, na cerimónia de imposição das medalhas da Extremadura 2009, que decorreu no Teatro Romano de Mérida, no dia 7 de setembro de 2009.

A atribuição da Medalha da Extremadura surge como "reconhecimento pelo acolhimento, solidariedade, coragem e ajuda" que os barranquenhos prestaram aos refugiados da Extremadura que durante a guerra civil espanhola foram acolhidos em Barrancos.

Durante a guerra civil espanhola, centenas de refugiados da Extremadura espanhola escaparam à morte graças à coragem e à solidariedade do povo barranquenho, que os acolheu e os protegeu (entre finais de agosto e a primeira semana de outubro 1936) - In, *A Guerra de Espanha na Raia Luso-espanhola. Resistências, Solidariedades*

e Usos da Memória, Dulce Simões, Editora Colibri 2016. Os refugiados conservaram sempre na memória o solidário acolhimento do povo de Barrancos, que marcou a vida de muitas famílias da Extremadura espanhola e dos próprios Barranquenhos.

Para este reconhecimento, foi importante o contributo pessoal, social e político do Presidente da Junta da Extremadura, Don Guillermo Fernandez Vara, que, desde então, tem mantido sempre uma grande ligação a Barrancos e ao Município. Recentemente, no passado dia 8 de outubro de 2016, esteve na nossa Vila, para presidir à inauguração do painel que assinala o campo de refugiados da Herdade da Coitadinha, no Parque Natureza de Noudar.

Por esse motivo, é justo reconhecer o empenho, a disponibilidade e as manifestações de gratidão do Don Guillermo Fernandes Vara para com o Povo de Barrancos.

Finalmente, aproveitando a sua visita oficial a Barrancos, para presidir à Inauguração da 11ª edição da expoBARRANCOS 2017, que prontamente se quis associar, não podia o Município de Barrancos deixar de agradecer o Presidente da Junta da Extremadura, com a máxima distinção permitida: a Medalha de Ouro da Vila de Barrancos.

Assim:

A Câmara Municipal de Barrancos, sob proposta do seu Presidente, precedido de escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, atribuir ao Presidente da Junta de Extremadura (Governo Regional - Espanha), Don Guillermo Fernandez Vara, cuja nota biográfica abaixo se dá por reproduzida, a medalha de Ouro da Vila de Barrancos, instituída e regulada pelo art.º 4º do Regulamento Municipal de Condecorações, publicado no DR, 2ª série, nº 188/95, de 16/08, pela empenho, disponibilidade e manifestação de gratidão para com o Povo de Barrancos,

Mais, foi determinado pela Câmara Municipal de Barrancos que a presente decisão fosse submetida à ratificação da Assembleia Municipal de Barrancos, nos termos do n.º 3 do art.º 4º do Regulamento citado.

.....

Nota biográfica do Senhor Presidente da Junta de Extremadura (Governo Regional - Espanha) - Don Guillermo Fernandez Vara,

Guillermo Fernández Vara, nasceu em 1958, em Olivença.

Presidente da Junta de Extremadura (Espanha), desde 2015. Exerceu as mesmas funções entre 2007/2011.

Secretário-geral do PSOE de Extremadura (Partido Socialista Operário Espanhol, e membro do Comité Federal do PSOE (nacional).

Licenciado em Medicina (Cirurgia) pela Universidade de Córdoba (Espanha) em 1983, pertence ao Cuerpo Nacional de Médicos Forenses, desde 1986.

Primeiro classificado na *X Promoción de Médicos-Forenses do Centro de Estudios Judiciales*.

Possui a Cruz de la Orden de San Raimundo de Peñafort, concedida pelo Ministério da Justiça (Espanha)

Professor Colaborador de Medicina Legal na Universidade de Valencia (Espanha) nos anos de 1986 e 1987;

Presidente da *Asociación Estatal de Médicos Forenses* entre 1988 y 1990.

Professor associado da Área de Toxicologia e *Legislación Sanitaria* na Unidade Docente de Medicina Legal da Universidade de Extremadura desde 1988, e professor da *Escuela de Prácticas Jurídicas del Colegio de Abogados* e de Medicina de la Escuela Territorial de Extremadura de Fútbol.

É também diretor da Clínica Médico-Forense de Badajoz desde 1989.

Fonte: *site do Gobierno de Extremadura* (www.gobex.es/web/presidente-guillermo-fernandez-vara)

(Aprovado em minuta - doc. quatro da pasta anexa)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais nada a tratar, nem público presente, o senhor presidente declarou encerrada a reunião, eram dez horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor Presidente.

O PRESIDENTE


(Dr. António Pica Tereno)

O SECRETÁRIO


(Francisco José Pelicano Rúbio)